Natal, 20 de junho de 2023.

Indicativo *Nº* *de 2023*

Indica a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), uma praça de lazer e uma quadra poliesportiva coberta no bairro de Cidade Nova, e dá outras providências.

.

Art. 1º - Fica indicada a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em uma área de 3.297,20m², de propriedade do município de Natal, localizada entre a Avenida Solange Nunes do Nascimento, Avenida Norte e Rua Dantas Barreto, no bairro de Cidade Nova.

Parágrafo Único: O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) terá como finalidade oferecer educação infantil de qualidade, atendendo crianças de 0 a 5 anos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente.

Art. 2º - Fica indicada a construção de uma praça de lazer em uma área de 3.297,20m², de propriedade do município de Natal, localizada entre a Avenida Solange Nunes do Nascimento, Avenida Norte e Rua Dantas Barreto, no bairro de Cidade Nova.

Parágrafo Único: A praça de lazer será destinada ao convívio social, oferecendo espaços para recreação, descanso e atividades ao ar livre, visando ao bem-estar e à integração da comunidade.

Art. 3º Fica indicada a construção de uma quadra poliesportiva coberta em uma área de 3.297,20m², de propriedade do município de Natal, localizada entre a Avenida Solange Nunes do Nascimento, Avenida Norte e Rua Dantas Barreto, no bairro de Cidade Nova.

Parágrafo Único: A quadra poliesportiva coberta servirá como espaço de prática esportiva e atividades recreativas, beneficiando a comunidade local, bem como os alunos do CMEI.

Art. 4º - A construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), da praça de lazer e da quadra poliesportiva coberta deverá seguir os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo a acessibilidade, a segurança e o conforto dos usuários.

Art. 5º Os recursos necessários para a construção e a manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), da praça de lazer e da quadra poliesportiva coberta deverão ser

previstos no orçamento municipal, buscando-se, se necessário, parcerias com entidades públicas e privadas, visando à viabilização do empreendimento.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do Poder Executivo Municipal adotar as medidas necessárias para a efetivação desta indicação, observando-se a legislação aplicável e os procedimentos administrativos adequados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade do bairro de Cidade Nova, em Natal, no que diz respeito à necessidade de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), de uma praça de lazer e de uma quadra poliesportiva coberta.

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) é de extrema importância para garantir o acesso à educação de qualidade às crianças de 0 a 5 anos, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Além disso, contribui para a conciliação entre trabalho e vida familiar, ao oferecer um local seguro e educativo para as crianças durante o período em que os pais estão trabalhando.

A praça de lazer será um espaço de convivência e integração social, proporcionando à comunidade um local adequado para o lazer, o descanso e a interação entre os moradores do bairro. Será um ambiente propício para a prática de atividades ao ar livre, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

A quadra poliesportiva coberta, por sua vez, será um espaço destinado à prática esportiva e atividades recreativas, atendendo tanto aos alunos do CMEI quanto à comunidade em geral. O esporte é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social, promovendo a saúde, a integração e o espírito esportivo.

A área disponível, situada entre a Avenida Solange Nunes do Nascimento, Avenida Norte e Rua Dantas Barreto, possui dimensões adequadas para a construção desses equipamentos, garantindo a viabilidade do empreendimento e possibilitando o pleno aproveitamento do espaço disponível para atender às demandas da comunidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, visando ao atendimento das necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social, educacional e esportivo do bairro de Cidade Nova.